



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 296/2023
PROJETO DE LEI Nº 1.057/2023
AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais), e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais), a ser consignado ao Fundo Especial do Poder Judiciário (FEPJ), o valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais); à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL), o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP), o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 2º O crédito especial far-se-á para atender às programações constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O crédito especial ocorrerá por meio dos recursos do Superávit Financeiro (fonte 759) apurado no Balanço Patrimonial do FEPJ e do Superávit Financeiro (fonte 500) apurado no Balanço Patrimonial Fiscal e Seguridade do Governo do Estado da Paraíba, ambos balanços do exercício anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO

05.000 – JUSTIÇA COMUM

05.901 – Fundo Especial do Poder Judiciário

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4109.0287 – Vale e Auxílio Transporte (JC) – 1º Grau	33.90.49	759	7.000.000,00
02.122.5046.4110.0287 – Vale e Auxílio Transporte (JC) – 2º Grau	33.90.49	759	100.000,00
02.122.5046.4220.0287 – Vale e Auxílio Transporte	33.90.49	759	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			7.700.000,00

07.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5009.6030.0287 – Paraíba Esporte Total	33.50.43	500	1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.000.000,00

32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.101 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.692.5001.6031.0287 – Comercialização de Insumos Básicos	4590.62	500	10.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			10.000.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			18.700.000,00
----------------------------------	--	--	----------------------